



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU  
MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

## EDITAL PMEL N° 001/2014

### EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM, EM NÍVEL DE MESTRADO, DO DEPARTAMENTO DE LETRAS, DA REGIONAL CATALÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2015.

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Estudos da Linguagem, do Departamento de Letras, da Regional Catalão, da Universidade Federal de Goiás, estabelece e torna públicas as normas do **Processo Seletivo 001/2014** para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2015, do Curso de Mestrado, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução CEPEC Nº 1075/2012. O Programa tem por objetivo a formação de pessoal qualificado técnica e cientificamente para o exercício de atividades profissionais de ensino e pesquisa em Estudos da Linguagem, visa ao avanço do conhecimento na área de concentração . **LINGUAGEM, CULTURA E IDENTIDADE** . atuando nas seguintes linhas de pesquisa:

- 1) **Texto e Discurso,**
- 2) **Literatura, Memória e Identidade,**
- 3) **Língua, Linguagens e Cultura.**

#### 2. DA INSCRIÇÃO

- a) As inscrições poderão ser feitas no período de vinte e nove (29) de setembro a trinta e um (31) de outubro de 2014, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, na Sala 02 do Bloco %, situada na Regional Catalão . UFG, telefone (55-64) 3441-5356;
- b) poderão ser aceitas inscrições por Procuração, com firma reconhecida, ou enviadas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), exclusivamente via SEDEX;
- c) para as inscrições via SEDEX . Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) . será considerada a data última para postagem que é 31 de outubro de 2014. **O comprovante de envio da encomenda, com o número que permite rastreamento, deve ser**

encaminhado para o e-mail do Programa. Neste caso, a confirmação da inscrição poderá ser obtida junto à Secretaria do Programa por telefone ou e-mail.

- d) endereço para postagem:  
**A/C: SECRETARIA DO PROGRAMA DE MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM (SALA 02, BLOCO Í EÍ)  
DEPARTAMENTO DE LETRAS, REGIONAL CATALÃO È UFG  
Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, nº 1120, Setor Universitário  
CEP: 75.704-020 È Catalão È GO  
FONE: (55-64) 3441-5356  
E-MAIL: [mestrado.letrascac@gmail.com](mailto:mestrado.letrascac@gmail.com);**
- e) as informações poderão ser obtidas no seguinte site:  
[http://mestrado\\_letras.catalao.ufg.br/](http://mestrado_letras.catalao.ufg.br/)

## 2.1 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

Na inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo II) e acompanhado de 02 (duas) fotografias 3x4 iguais, originais e recentes;
- b) certificado de suficiência em Língua Estrangeira (Inglês, Francês, Espanhol), **expedido a partir do segundo semestre de 2012** pelo Centro de Línguas<sup>1</sup> (CL) do Departamento de Letras da Regional Catalão/UFG ou por outra Universidade Pública. No caso de candidato estrangeiro, **com exceção para candidatos naturais de países de língua portuguesa**, apresentar certificado de proficiência em Língua Portuguesa, expedido pelo Centro de Línguas (CL) da Regional Catalão ou por outra Universidade Pública;
- c) cópia do diploma de graduação em Letras ou áreas afins, ou documento equivalente, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de Graduação no período de matrícula no Curso de Pós-Graduação;
- d) cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) 3 cópias do *curriculum vitae* atualizado, referente aos últimos três anos, no modelo Lattes, disponível na plataforma [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br), com apenas uma das cópias devidamente comprovada;
- f) planilha de pontuação do *curriculum vitae*, devidamente preenchida (Anexo III);
- g) fotocópias da Carteira de Identidade; **RNE, para o caso de estrangeiros**; Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais; Certificado de Reservista (quando for o caso); Cadastro de Pessoa Física (CPF). Em caso de candidato estrangeiro, apresentar comprovante de estar em situação regular no Brasil;

---

<sup>1</sup> O Centro de Línguas, do Departamento de Letras da Regional Catalão/UFG, é um projeto de extensão que tem, entre suas atribuições, a oferta de provas de suficiência em língua estrangeira para candidatos a Cursos de Pós-graduação - *stricto sensu*. Contato: (64) 3441-5342.

- h)** 3 cópias do projeto de pesquisa na linha pretendida pelo candidato, de acordo com o ~~Roteiro para elaboração de projetos de pesquisa~~ (Anexo IV).

**Observações:**

- a)** a inscrição somente será homologada pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelo candidato;
- b)** o candidato deverá apresentar os originais de todos os documentos obrigatórios para a autenticação no ato da inscrição, ou apresentar as cópias já devidamente autenticadas em cartório. A documentação enviada pelos correios **deverá estar toda autenticada em cartório**. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá informar, no ato da inscrição, os recursos especiais necessários;
- c)** a qualquer tempo, o candidato será excluído do processo seletivo, se verificadas quaisquer irregularidades nos documentos apresentados, ou falsidade nas informações prestadas no formulário de inscrição;
- d)** não serão aceitas inscrições extemporâneas;
- e)** não serão aceitas inscrições via fax ou via correio eletrônico;
- f)** será aceita solicitação de inscrição por meio de SEDEX . Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) . , endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem do Departamento de Letras da Regional Catalão (UFG), **desde que seja postada até o dia 31 de outubro de 2014** e esteja de acordo com as normas deste Edital.

## **2.2 DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

No formulário de inscrição, o candidato deverá:

- a)** assinalar uma sequência de 2 (dois) possíveis orientadores, em ordem de preferência e de acordo com a linha de pesquisa escolhida (Anexo I). Caberá ao primeiro avaliar o projeto de pesquisa do referido candidato, nos seguintes aspectos: vinculação adequada a uma das linhas do Programa, pertinência da justificativa, dos objetivos e da bibliografia; clareza, correção e objetividade;
- b)** apresentar certificado de suficiência em uma das línguas exigidas pelo Programa, caso possua. Contudo, sua inscrição só será homologada se o candidato apresentar o certificado de suficiência expedido pelo Centro de Línguas (CL) . CAC/UFG ou de outras instituições públicas.

## **3. DAS VAGAS**

Serão oferecidas para o Mestrado em Estudos da Linguagem trinta e três (33) vagas, distribuídas em três linhas de pesquisa do Programa, a saber:

### **1) Texto e Discurso:**

Abrange diversas concepções de texto e discurso, visando questões concernentes à leitura e seu ensino, aos processos de textualidade e textualização, assim como à construção do discurso em várias condições histórico-sociais de enunciação e sua relação com o sujeito na produção da subjetividade e nas construções identitárias. Contempla projetos de diferentes perspectivas teóricas vinculados a teorias do texto e do discurso.

**2) Literatura, Memória e Identidade:**

Estudo das relações da literatura com as questões da identidade e da alteridade, das relações de gênero, da memória individual e coletiva, considerando os lugares de fala de diferentes grupos sociais e étnicos e os diversos modos de realização formal do texto literário, bem como a sua relação com as outras artes.

**3) Língua, Linguagens e Cultura:**

Estudo das relações entre a língua, as linguagens e a cultura e suas manifestações em meios diversos como Literatura, Revistas em quadrinhos, narrativas pessoais, dentre outros. Acolhe pesquisas que tenham como foco as múltiplas e indissociáveis expressões dos atos de representar e significar as interações humanas na linguagem.

**Observação:**

- a) A oferta de vagas é feita por docente, de acordo com a disponibilidade de orientação, conforme publicado no Anexo I. Os candidatos não classificados para a primeira opção de orientação concorrerão para a segunda opção. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.
- b) O critério de desempate entre os candidatos classificados será estabelecido pela seguinte ordem:
  - I. Média Final;
  - II. Etapa presencial (Prova Oral e Escrita);
  - III. Etapa não presencial (Projeto de Pesquisa e *Curriculum vitae*).

## **4. DA SELEÇÃO**

**4.1** O processo seletivo ao Mestrado em Estudos da Linguagem será desenvolvido pela Comissão de Seleção, composta por seis (6) professores permanentes e representantes das Linhas de Pesquisa do Programa e designada pela Coordenadoria Geral do Programa de Pós-Graduação, de acordo com os procedimentos definidos a seguir:

**1<sup>a</sup> Etapa:**

a) Prova Escrita Específica de Conhecimentos na área de concentração e linhas de pesquisa do Programa, de **caráter eliminatório**. nota mínima sete (7,0), numa escala de zero (0) a dez (10,0), conforme bibliografia indicada no Anexo V;

b) cada candidato deverá responder a uma questão referente à Área de concentração e a uma questão vinculada à linha de pesquisa escolhida;

c) não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie;

A avaliação obedecerá aos critérios abaixo indicados:

- Utilização pertinente dos textos indicados nas questões;
- Capacidade de articular as ideias e conceitos dos autores citados;
- Capacidade de reflexão e interpretação crítica das ideias e conceitos utilizados no texto do candidato;
- Redação coesa e coerente, observando as normas do português padrão.

## **2ª Etapa (não presencial):**

Avaliação do Projeto. Esta etapa é **eliminatória**, sendo sete (7,0) a nota mínima para aprovação, numa escala de zero (0) a dez (10,0), conforme os critérios abaixo:

- Articulação dos itens do projeto, sugeridos no anexo IV deste Edital;
- Fundamentação teórica pertinente ao projeto;
- Autonomia teórico-metodológica;
- Redação coesa e coerente, observando as normas do português padrão e da ABNT;
- Pertinência do projeto à área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato, conforme descrição neste Edital, e aos projetos de pesquisa do Orientador.

## **3ª Etapa:**

Prova Oral. Esta etapa é **eliminatória** e consistirá da defesa do projeto de pesquisa pelo candidato, seguida de arguição pela banca examinadora, com atribuição de nota de zero (0) a dez (10,0), sendo sete (7,0) a nota mínima para aprovação, observando os seguintes critérios:

- Clareza e fluência na defesa do projeto;
- Capacidade de articulação entre conceitos e ideias utilizados no projeto;
- Capacidade de reflexão crítica do referencial teórico-metodológico;
- Demonstração de pertinência do projeto com a linha de pesquisa escolhida e os projetos em andamento dos pretendentes orientadores.

## **4ª Etapa (não presencial):**

- a) Análise do *Curriculum vitae* (Plataforma Lattes) devidamente comprovado. Esta avaliação será de **caráter classificatório**;
- b) A pontuação do *Curriculum vitae* obedecerá aos critérios descritos na planilha de pontuação do Anexo III.

**4.2.** A média aritmética das etapas eliminatórias (MAEE) deverá alcançar no mínimo a nota sete (7,0), conforme expressão abaixo:

$$\frac{\text{Etapa 2} + \text{Etapa 3} + \text{Etapa 4}}{3} = \text{MAEE}$$

**4.3.** O resultado final (NF) classificatório será a somatória da média aritmética das etapas eliminatórias (MAEE), com peso nove (9) e a média do *Curriculum vitae* (MCV), com peso um (1). A Média Geral mínima para aprovação é seis (6,0), conforme expressão abaixo:

$$\text{MAEE} \times 9 + \text{MCV} \times 1 = \text{MG}$$

**4.4.** A bibliografia indicada para a Prova escrita de conhecimento específico consta do Anexo V.

**4.5.** Do calendário da seleção:

O processo seletivo para o Mestrado em Estudos da Linguagem deverá obedecer ao seguinte calendário:

- a) **Inscrições: de 29/09 a 31/10/2014;**
- b) **Dia 10/11/2014:** divulgação das Inscrições Homologadas e da Lista dos Convocados para Prova de Suficiência em língua estrangeira;  
- fica previsto, conforme item 6 deste edital, o prazo de **48 (quarenta e oito) horas corridas após a divulgação do resultado** para apresentação de recursos, junto à secretaria do Mestrado em Estudos da Linguagem;
- c) **Dia 13/11/2014 (das 9h às 12h É prova de suficiência em língua inglesa/das 14h às 17h É prova de suficiência em língua espanhola): realização da Prova de Suficiência em língua estrangeira** pelo Centro de Línguas;
- d) **Dia 17/11/2014:** divulgação do resultado da prova de suficiência em língua estrangeira e lista dos convocados para Prova Escrita específica de conhecimento;
- e) **Dia 24/11/2014: realização da Prova Escrita específica de conhecimento;**
- f) **Dia 27/11/2014:** divulgação dos resultados da Prova Escrita específica de conhecimento, da Avaliação do Projeto e da lista dos convocados para Prova Oral;  
- fica previsto, conforme item 6 deste edital, o prazo de **48 (quarenta e oito) horas corridas após a divulgação do resultado** para apresentação de recursos, junto à secretaria do Mestrado em Estudos da Linguagem;
- g) **Dia 03/12/2014 (das 8h às 12h, das 14h às 18h): realização da Prova Oral;**
- h) **Dia 05/12/2014:** divulgação do resultado da Prova Oral, da Avaliação Curricular e do Resultado Parcial;  
- fica previsto, conforme item 6 deste edital, o prazo de **48 (quarenta e oito) horas corridas após a divulgação do resultado** para apresentação de recursos, junto à secretaria do Mestrado em Estudos da Linguagem;
- i) **Dia 15/12/2014: divulgação do Resultado Final;**  
- fica previsto, conforme item 6 deste edital, o prazo de **48 (quarenta e oito) horas corridas após a divulgação do resultado** para apresentação de recursos, junto à secretaria do Mestrado em Estudos da Linguagem;
- j) **Dia 04/03/2015 (das 14h às 17h): matrícula dos candidatos aprovados.**

#### **Observação:**

- a) O certificado de aprovação em exame de suficiência para candidatos que já realizaram prova de suficiência em língua estrangeira deverá ser apresentado no ato da inscrição, junto com a documentação exigida para inscrição no processo seletivo.
- b) Os locais para a realização das etapas de seleção, bem como os Resultados Parciais e Final serão divulgados na Secretaria e na página eletrônica do Programa, conforme calendário acima.

## **5. DA MATRÍCULA**

A matrícula ocorrerá no dia 04/03/2015, no horário das 14h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem, na Sala 02 do Bloco %E+, situada na Regional Catalão/UFG. Não serão aceitas matrículas extemporâneas.

## **6. DO PRAZO PARA RECURSO**

**6.1** Fica estipulado **o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas após a divulgação dos Resultados Parciais e Finais** para encaminhamento de requerimento com apresentação de argumentos pelo(a) interessado(a), dirigido à Coordenação do Programa, a ser entregue e protocolado pelo candidato ou seu procurador legal exclusivamente na Secretaria do Programa.

**6.1.1** O recurso de que trata o Item 6.1 deverá ser protocolado diretamente na Secretaria do Programa de Mestrado em Estudos da Linguagem, não sendo aceito encaminhamento via Correios e/ou qualquer outro tipo de encaminhamento.

## **7. CONSIDERAÇÕES E DISPOSIÇÕES FINAIS**

**7.1.** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

**7.2.** O candidato será eliminado do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

**7.3.** O não comparecimento do candidato em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do processo seletivo.

**7.4.** O candidato deverá manter atualizado o seu endereço e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

**7.5.** A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

**7.6.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

**7.7** Todas as divulgações de resultados e/ou avisos serão postados na página do Programa sendo, portanto, considerado o espaço oficial de divulgação.

**6.7.** Integram este Edital:

- a)** Anexo I . Quadro de docentes orientadores e vagas;
- b)** Anexo II . Formulário e Ficha de Inscrição;
- c)** Anexo III . Planilha de pontuação do *Curriculum Vitae* (Lattes-CNPq);
- d)** Anexo IV . Roteiro para elaboração de Projeto de Pesquisa;
- e)** Anexo V . Bibliografia para a Prova Escrita de conhecimentos específicos.

Catalão, 16 de junho de 2014.

Profa. Dra. Grenissa Bonvino Stafuzza  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Linguagem

## **ANEXO 1 É QUADRO DE DOCENTES ORIENTADORES E VAGAS**

<b>Professores orientadores</b>	<b>Linhos de pesquisa</b>	<b>Nº de vagas</b>
1. Alexander Meireles da Silva	Literatura, Memória e Identidade	03
2. Antônio Fernandes Júnior	Texto e Discurso	03
3. Braz José Coelho	Língua, Linguagens e Cultura	-
4. Erislane Rodrigues Ribeiro	Texto e Discurso	-
5. Fabiola Aparecida Sartin Dutra Parreira Almeida	Língua, Linguagens e Cultura	03
6. Gisele da Paz Nunes	Língua, Linguagens e Cultura	03
7. Grenissa Bonvino Stafuzza	Texto e Discurso	03
8. João Batista Cardoso	Literatura, Memória e Identidade	03
9. Kênia Mara de Freitas Siqueira	Língua, Linguagens e Cultura	03
10. Luciana Borges	Literatura, Memória e Identidade	03
11. Luciane Guimarães de Paula	Língua, Linguagens e Cultura	-
12. Maria Helena de Paula	Língua, Linguagens e Cultura	03
13. Maria Imaculada Cavalcante	Literatura, Memória e Identidade	-
14. Ozíris Borges Filho	Literatura, Memória e Identidade	03
15. Silvana Augusta Barbosa Carrijo	Literatura, Memória e Identidade	03
16. Valdeci Rezende Borges	Literatura, Memória e Identidade	-

## ANEXO II É FORMULÁRIO E FICHA DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

### PROCESSO SELETIVO 01/2014

Inscrição Nº: ..... Data: ..... / ..... / 2014.

#### 1- DADOS PESSOAIS

Nome: .....  
Sexo: ( ) M ( ) F Data de Nasc: ..... / ..... / ..... Naturalidade: .....  
Nacionalidade: ..... Estado Civil: .....  
RG nº: ..... Org. Exp: ..... CPF: .....  
End. Residencial: ..... Bairro: .....  
Cidade: ..... UF: ..... CEP: ..... - .....  
Fone: ( ..... ) ..... Cel: ( ..... ) ..... E-mail: .....  
Endereço para correspondência: ( ) Residencial ( ) Institucional

#### 2- FORMAÇÃO

Graduação: .....  
Instituição: ..... Data de conclusão: .....  
Curso de Pós-Graduação/Especialização:  
Nome do  
curso: ..... Instituição: .....  
Titulação obtida: ..... Data de conclusão: .....

#### 3- OCUPAÇÃO ATUAL

Instituição: ..... Sigla: .....  
Cargo: ..... Área de atuação: .....  
Regime de trabalho: ( ) Tempo Parcial ( ) Tempo Integral ( ) Dedicação exclusiva  
Vínculo empregatício: ( ) Sim ( ) Não Situação: ( ) Ativo ( ) Aposentado  
End. Institucional: .....  
Cidade: ..... UF: ..... CEP: ..... - .....  
Fone: ( ..... ) ..... Ramal: ..... Fax: .....  
Candidato a bolsa? ( ) Sim ( ) Não

#### **4- PROJETO DE PESQUISA**

## Linha de pesquisa:



Título da pesquisa:.....

Indicação dos pretendentes Orientadores, por ordem de preferência:

(1).....(2).....

## **5- EXAME DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

- Inglês       Espanhol       Francês

## **6- DOCUMENTOS APRESENTADOS:**

- ( ) Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo II).
  - ( ) Duas fotos 3 x 4, iguais e recentes.
  - ( ) Cédula de Identidade(Cópia).
  - ( ) CPF (Cópia).
  - ( ) Título Eleitoral acompanhado de quitação eleitoral (Cópia).
  - ( ) Certidão de Nascimento ou Casamento (Cópia).
  - ( ) Carteira de Reservista (Cópia).
  - ( ) Diploma do Curso de Graduação (Cópia) e/ou Declaração de Concluinte.
  - ( ) Histórico Escolar.
  - ( ) *Curriculum Lattes* . Comprovado (período 2011 a 2014).
  - ( ) Planilha de pontuação devidamente preenchida (Anexo III ).
  - ( ) Projeto de Pesquisa (em três vias encadernadas em espiral)
  - ( ) Comprovante de Suficiência (quando houver).

## **7- TERMO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO**

Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à Seleção e Ingresso, fixadas pela Resolução CEPEC 972/2010, pelo Regimento Geral do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Estudos da Linguagem, da Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão, e pelo Regimento Interno do Programa.

Catalão-GO, ...../...../2014. Assinatura.....

8- Visto do encarregado da Inscrição: .....

## **PREENCHIMENTO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

Parecer da comissão: ( ) Inscrição Deferida ( ) Inscrição Indeferida

Catalão-GO, ...../...../2014.

### Assinatura do Presidente da comissão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL CATALÃO  
DEPARTAMENTO DE LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*  
MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM

## PROCESSO SELETIVO 01/2014

Declaro que o candidato \_\_\_\_\_  
realizou sua inscrição para a seleção 01/2014 do Programa de Mestrado em Estudos da Linguagem, sob o número \_\_\_\_\_.

Catalão-GO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014.

---

Responsável pela inscrição  
(Assinatura e carimbo)

**ANEXO III É**  
**PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE (LATTEs-CNPQ); (2011 a 2014)**  
**I PRODUÇÃO CIENTÍFICA (Na área de Letras e afins)**

<b>1 PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>				
I.Artigos Completos publicados em periódicos indexados	Pontuação	Nº do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
1.Internacional	<b>25 pontos</b>			
2.Nacional	<b>20 pontos</b>			
3.Regional	<b>10 pontos</b>			
II.Trabalhos em Eventos Científicos				
1.Completos	<b>5 pontos</b>			
2.Resumos (Máximo de 10)	<b>1 ponto</b>			
III.Livros e Capítulos de Livros				
1.Livros Publicados com corpo editorial	<b>25 pontos</b>			
2. Livros Publicados sem corpo editorial	<b>10 pontos</b>			
3.Livros Organizados com corpo editorial	<b>20 pontos</b>			
4. Livros Organizados com corpo editorial	<b>10 pontos</b>			
5.Capítulo Publicado em Livro, com corpo editorial	<b>15 pontos</b>			
6.Capítulo Publicado em Livro, sem corpo editorial	<b>5 pontos</b>			
IV.Textos em jornais ou revistas (Magazines)				
1.Jornal de Notícias	<b>1 ponto</b>			
2.Revistas (Magazines)	<b>1 ponto</b>			
2.PRODUÇÃO TÉCNICA				
1.Trabalhos técnicos: relatórios,pareceres,laudos e similares	<b>1 ponto</b>			
2.Demais tipos de produção técnica: produção artística, áudios-visuais e similares	<b>1 ponto</b>			
3.Elaboração de materiais didáticos diversos	<b>1 ponto</b>			
3.ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS				
1.Aperfeiçoamento/Especialização	<b>3 pontos</b>			
2.Graduação	<b>2 pontos</b>			
3.Iniciação científica	<b>2 pontos</b>			
4.Orientações de outra natureza	<b>1 ponto</b>			
4.ATIVIDADES EM PROJETOS E GRUPOS DE PESQUISA				
1.Participação em Grupos de Pesquisa registrados no CNPq	<b>1 ponto</b>			
2.Participação em Grupos de Estudo (mais de 75% de freqüência)	<b>1 ponto</b>			
3.Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão	<b>1 ponto</b>			
4. Coordenação de Projetos de Pesquisa e/ou Extensão	<b>2 pontos</b>			
5.DADOS COMPLEMENTARES				
1.Participação em Bancas Examinadoras de Concursos Institucionais	<b>1 ponto</b>			
2.Participação em Bancas Examinadoras de Trabalho Final de Curso	<b>1 ponto</b>			
3.Participação em bancas de comissões julgadoras	<b>1 ponto</b>			
4.Participação em Eventos, com apresentação de trabalho	<b>2 pontos</b>			
5.Participação em Eventos, sem apresentação de trabalho	<b>1 ponto</b>			

5.Participação em Comissão Organizadora de Eventos	<b>1 ponto</b>			
6.Orientações em andamento	<b>1 ponto</b>			
<b>TOTAL PARCIAL</b>				

## II FORMAÇÃO ACADÊMICA

### FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

	Pontuação	Nº do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
1. Curso de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> concluído	<b>15 pontos</b>			
2. Curso de Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> (Especialização . com mais de 360 horas)	<b>10 pontos</b>			
3. Curso de Aperfeiçoamento (acima de 180 horas)	<b>4 pontos</b>			
4.Curso de Aperfeiçoamento (maior de 30horas e até 180 horas)	<b>2 pontos</b>			
5. Cursos de Extensão (igual ou menor de 30 horas), palestras, mesa-redonda, conferência	<b>1 ponto</b>			
6. Bolsista de Iniciação Científica . PIBIC, PIVIC; PET; PROBEC, POVEC, PROLICEN,PIBID	<b>2 pontos por semestre</b>			
7. Bolsista (outras modalidades)	<b>1 ponto por semestre</b>			
8. Monitoria	<b>1 ponto por semestre</b>			
<b>TOTAL PARCIAL</b>				

## III EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

	Pontuação	Nº do Documento	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
1. Aula no Ensino Fundamental e Médio, na área de formação	<b>2 pontos por semestre</b>			
2. Aula no Ensino Superior (graduação, pós-graduação)	<b>3 pontos por semestre</b>			
3. Experiência técnica/profissional	<b>1 ponto por semestre</b>			
4. Elaboração e/ou participação em Trabalhos Técnicos (Máximo de 20)	<b>1 ponto por trabalho</b>			
<b>TOTAL PARCIAL</b>				

### COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

ITENS	I-PRODUÇÃO CIENTÍFICA	II-FORMAÇÃO ACADÊMICA	III-EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO	TOTAL PONTOS	NOTA
<b>PONTUAÇÃO GERAL OBTIDA</b>					

#### Observações:

- a) somente serão pontuados os itens comprovados no Currículo obedecendo aos critérios estabelecidos no roteiro acima;
- b) as colunas **Í Nº do Documento** e **Í Pontuação Declarada** devem ser preenchidas pelo candidato.

## **ANEXO IV É ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA**

**1.** Capa: deve conter os seguintes elementos:

- a) Cabeçalho com o nome da Instituição e do Programa;**
- b) Título do Projeto;**
- c) Nome do proponente;**
- d) Linha de Pesquisa a que se vincula o Projeto;**
- e) Indicação de dois orientadores.**

**2.** Corpo do Projeto: deve estar subdividido nas seguintes partes:

- a) Introdução:** Contém a formulação geral do tema proposto, considerando os antecedentes da pesquisa (se houver) e outros aspectos relevantes para a delimitação do tema;
- b) Justificativa:** Apresenta o problema a ser estudado, as hipóteses de pesquisa a serem consideradas para o problema e a justificativa do interesse e relevância do tema para a área de atuação do Mestrado em Estudos da Linguagem;
- c) Objetivos:** Devem ser desdobrados em objetivo geral e objetivos específicos da pesquisa proposta;
- d) Referencial teórico/ Fundamentação Teórica:** Apresenta um panorama dos estudos teóricos que fundamentam cientificamente o campo escolhido e as principais referências que sustentam a proposta de pesquisa;
- e) Metodologia:** Descreve os passos metodológicos que garantirão o desenvolvimento e a condução do processo de pesquisa;
- f) Características e localização da área da pesquisa:** se houver necessidade;
- g) Cronograma da pesquisa:** Contém a previsão para o desenvolvimento de cada etapa da pesquisa, considerando o tempo de duração do Mestrado (24 meses);
- h) Referências:** Indicação dos títulos utilizados no projeto, sejam bibliográficos, sejam de outra origem, de acordo com as normas vigentes da ABNT;
- i) Apêndice(s) e anexo(s):** se houver necessidade.

**3.** Para cumprir essas indicações do Roteiro do Projeto de Pesquisa, devem-se cumprir as seguintes indicações técnicas:

- a) Máximo de 10 páginas;**
- b) Formatação:** Fonte Times New Roman, tamanho 12; Margens: superior e esquerda: 3cm, inferior e direita: 2 cm; Espaçamento de entrelinhas: 1,5.

## ANEXO V É BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

### 1. **Bibliografia Geral É Área de Concentração: Linguagem, Cultura e Identidade:**

1. ALBUQUERQUE JUNIOR, Durval Muniz de. Fragmentos do discurso cultural: por uma análise crítica do discurso sobre a cultura no Brasil. In: NUSSBAUMER, Marchiori Gisele (org.). **Teorias e políticas da cultura:** visões multidisciplinares. Salvador: Edufba, 2007. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ufba/139/1/Teorias%20e%20politicadas%20da%20cultura.pdf> e <http://www.cchla.ufrn.br/ppgh/docentes/durval/index2.htm>
2. GREGOLIN, Maria do Rosário. Identidade: objeto ainda não identificado?. In: **Revista Estudos da Lingua(gem)**. v. 6, n. 1. Vitória da Conquista: junho de 2008. p. 81-97. Disponível em: <http://www.estudosdalinguagem.org/seer/index.php/estudosdalinguagem/article/view/88>
3. SILVA, Tomaz Tadeu da. **Identidade e diferença:** a perspectiva dos estudos culturais. Petrópolis: Vozes, 2000.

### 2. **Bibliografia da linha 1: Texto e Discurso**

1. BAKHTIN, Mikhail. **Marxismo e filosofia da linguagem:** problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem. São Paulo: Hucitec, 2006.
2. FOUCAULT, Michel. **Arqueologia do saber.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009. [Capítulos: As Regularidades discursivas (21-85); O enunciado e o arquivo (87-149)]
3. ORLANDI, Eni P. Puccinelli. **Análise de discurso:** princípios & procedimentos. Campinas: Pontes, 2007.
4. PÊCHEUX, M. **Discurso:** estrutura ou acontecimento. Campinas: Pontes, 1990.

### 3. **Bibliografia da linha 2: Literatura, Memória e Identidade**

1. COMPAGNON, Antoine. **O demônio da teoria:** literatura e senso comum. Tradução Cleonice Paes Barreto Mourão. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999. [Capítulos: A Literatura (p. 29-46); O Mundo (p. 97-138); O Valor (p.225-255)].
2. RAMA, Ángel. **Literatura, cultura e sociedade na América Latina.** Tradução Rômulo Monte Alto. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2008. [Capítulos: Sistema literário e sistema social na América hispânica (p.113-130); Literatura e sociedade (p. 144-166); A literatura em seu marco antropológico (p. 183-192)].
3. ZINANI, Cecil Jeanine Albert. **História da literatura:** questões contemporâneas. Caxias do Sul, RS: Educs, 2010. [Capítulos: Introdução (p. 17-32); Parte I: Discussões teóricas: delimitação do contexto (p. 35-91)].

#### **4. Bibliografia da linha 3: Língua, Linguagens e Cultura**

1. BOSI, Alfredo. Cultura brasileira e culturas brasileiras: do singular ao plural. In: \_\_\_\_\_. Dialética da colonização. São Paulo: Companhia das Letras, 1992, p. 308-345.
2. CAMARA JR. J. Mattoso. Língua e Cultura. In: UCHÔA, Carlos Eduardo Falcão. (Org.) Dispersos de J. Mattoso Câmara Jr. nova edição revista e ampliada. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004. p. 287-293.
3. LABOV, William. Padrões sociolinguísticos. São Paulo: Parábola, 2008. [Capítulo: O reflexo dos processos sociais nas estruturas linguísticas (p. 139-150)].
4. MONTEIRO, Marianna F. M.; DIAS, Paulo. Os fios da trama: grandes temas da música popular tradicional brasileira. Estud. av., São Paulo , v. 24, n. 69, 2010.